



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCARREGADO DO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 24/11/98

PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 408/98

Considerando que o Lago Municipal, tornou-se local apropriado para a prática de caminhada pelos munícipes, ao seu redor;

Considerando que a Avenida Painguás, que também dá acesso ao próprio público, é igualmente por demais utilizada pelos amantes do pedestrianismo;

Considerando que na extensão da Avenida Painguás existente entre a Transportadora Painguás até o Lago, não existe calçamento para pedestre, o que obriga os cidadãos caminharem pelo leito asfáltico, podendo ocorrer acidentes;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar a possibilidade de se construir calçamento para pedestre, no trecho da Avenida Painguás compreendido entre a Transportadora Painguás e Lago Municipal, atendendo-se, inúmeros pedidos de contribuintes municipais.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1998.

Nelson Pagoti

Vereador